



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

844/2001



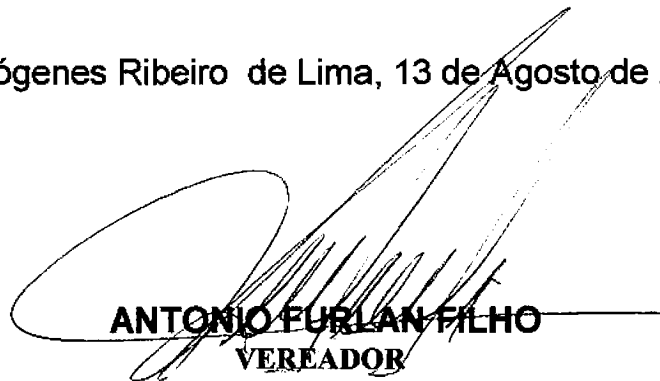
Fls: Nº 01  
Proc: Nº 1050/01

**Dispõe sobre: "Prolongamento do Horário atendimento da U.B.S do Parque Viana"**

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. chefe do Executivo, se digne V. Exa, interceder junto ao órgão competente quanto a possibilidade de estudos objetivando o prolongamento do horário de atendimento da U.B.S ( Unidade Básica de Saúde) do Parque Viana neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de Agosto de 2001.

  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que este Vereador percebendo a necessidade do prolongamento do horário de atendimento da U.B.S do Parque Viana, que atualmente é das 07:30 às 16:30 horas, para que seja prolongado para até as 21:00 horas para que possa dar tempo de atendimento para aqueles que trabalham fora do Município e chega após às 16:30, tornando justa essa reivindicação.

*Estender o benefício também às demais U.B.S's, bem como que a Farmácia Municipal atenda nos sábados, domingos e feriados.*

Câmara Municipal de Barueri  
Apensar na Ordem do dia para sofrer  
discussão  
Em 14 de 2001  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
A Diretoria Legislativa  
conforma parte da matéria  
Em 14 de 2001  
Presidente

Ofício nº 603/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7990  
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br